



## ATO 007: Extrato de Análise de Recursos de Gabarito

Apresentado o gabarito provisório, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Questão: **26** Referência(s): **11**

Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Agente Comunitário de Saúde**

Situação: **INDEFERIDO**

Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Impetrante em seus argumentos ignora a publicação denominada de "ABC do SUS – Doutrina e Princípios" do Ministério da Saúde (Brasília/DF, 1990), de onde se extraí na íntegra a resolução da questão em tela (Pág. 5).

Questão: **32** Referência(s): **2 e 13**

Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Agente Comunitário de Saúde**

Situação: **INDEFERIDO**

Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Impetrantes deixam de observar que a "classificação de risco" é nada mais, nada menos, que uma das etapas do processo de acolhimento (conceito bem mais amplo), onde na questão se isolou unicamente o conceito de acolhimento inerente à classificação de risco.

Questão: **34** Referência(s): **11**

Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Agente Comunitário de Saúde**

Situação: **INDEFERIDO**

Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Existe equívoco basilar na interpretação de texto, uma vez que a questão é clara em afirmar que os vírus não podem se reproduzir de forma independente às células hospedeiras, exatamente o que o impetrante argumenta e já assim é disposto na resposta correta. Em nenhum momento a questão afirma que os vírus se reproduzem de forma independente, sem a utilização de células hospedeiras, como alega o impetrante.

**Recursos apresentados sem qualquer fundamentação, fonte ou referência foram indeferidos sem análise de mérito e não listados nesta publicação, como determinado pelo item 10.2.25 do Edital.**

Chuvisca/RS, 10 de junho de 2024.

**COMISSÃO AVALIADORA**  
Public Job Seleção e Treinamento Ltda.